

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Superintendência de Gestão de Pessoal da Administração Central e Contagem de Tempo

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 028.00000889/2026-82

Interessado: Chefe de Gabinete do CEETEPS

Assunto: Abertura de novo cadastro de usuários no Iamspe

Senhor Chefe de Gabinete do CEETEPS,

Em atendimento ao Despacho (0106539537) relativo as solicitações formuladas pelo Professor Felipe Roberto Martins da ETEC de Suzano, informamos:

- Preliminarmente, cumpri-nos esclarecer, que ratificamos a posição externada no Despacho (0108247204), expedido pela responsável pela Chefia de Gabinete do IAMSPE;
- Conforme artigo 5º, da Seção XV Das disposições transitórias da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, temos:

“Artigo 5º – Os empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo, mediante solicitação apresentada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta lei, poderão requerer sua inscrição como contribuintes facultativos do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – IAMSPE.

Parágrafo único – Os contribuintes facultativos de que trata o caput deste artigo poderão inscrever beneficiários, observado o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 257, de 29 de maio de 1970”.

- Cumpre-nos destacar que todas as unidades de ensino foram comunicadas, através da Instrução nº 01/2020 – DSOB/URH, sobre a abertura das inscrições para adesão ao IAMSPE para os servidores ativos, admitidos pelo regime jurídico da CLT e o prazo para adesão que se encerrou no dia 23/04/2021, bem como o prazo de 180 dias para solicitar a adesão no momento de sua admissão.

Por fim, esclarecemos que até o presente momento não dispomos de informações a respeito da possível alteração da Lei Complementar nº 17.293/2020, reabrindo prazo para consignação de novas adesões aos servidores regidos pela CLT.

Era o que nos cabia informar.

Vanessa Rangel Marques
Junior

Celio Ferreira da Silva

Assistente Técnico IV

Superintendente

De acordo,

Vicente Mellone Junior

Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rangel Marques, Assistente Técnico IV**, em 09/06/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Mellone Junior, Coordenador Geral**, em 09/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Ferreira Da Silva Junior, Superintendente**, em 09/06/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0110263121 e o código CRC **ED6D771B**.
